



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 119 DE 16 DE ABRIL DE 2018
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 260 /2018

CM-PALMITAL 16/04 /2018

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que informe esta Casa Leis, qual o motivo da utilização nos últimos meses de um caminhão não apropriado para o recolhimento de lixo na cidade? É observado por toda a população a utilização constante de um caminhão velho, com caçamba aberta recolhendo lixo pelas ruas da cidade, onde observamos os funcionários subindo em cima dos lixos e "socando" com os pés para aumentar o espaço, além de ficarem sentados em locais nada seguros na parte externa, podendo causar acidentes graves com os funcionários e aumentando o contato com o lixo o que também causa danos à saúde dos mesmos e os expõe à trabalho insalubre?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/04/2018
OFÍCIO N.º 193 /2018

Rosângela A. Parnha
Assistente Legislativo